	<h1><b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b></h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<b>PROTOCOLO</b>	<b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 034/2026</u></b>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)</b>		

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**  
**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**  
**Senhor Presidente;**

A Vereadora que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para a Exma. Sra. Patrícia Portioli Mathias Teixeira Secretária Municipal de Infraestrutura Publica à seguinte indicação onde solicita.

**Indica:** que sejam adotadas providências urgentes quanto ao imóvel onde funcionava a antiga SUCAN, atualmente abandonado.


**JUSTIFICATIVA:** Segundo relatos de moradores vizinhos ao local, o imóvel encontra-se em estado avançado de deterioração, sendo uma construção de madeira bastante danificada pela ação do tempo e pela falta de manutenção.

Além disso, há no local diversos materiais e equipamentos antigos, móveis e até mesmo objetos como cama, todos expostos, acumulando sujeira e sofrendo degradação.

A situação tem gerado preocupação, pois o espaço tem sido invadido durante o período noturno, o que pode favorecer práticas ilícitas, além de colocar em risco a segurança da população e dos próprios invasores.

Diante desse cenário, é de extrema importância que o Poder Público:

- Realize a demolição da estrutura comprometida, evitando riscos de acidentes;

	<h1><b>CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</b></h1> <p>ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p>	
<b>PROTOCOLO</b>	<p><b><u>INDICAÇÃO</u></b> <b><u>Nº. 034/2026</u></b></p>	
<b>AUTORIA DO VEREADOR: ANDREA CRUZ (PP)</b>		

- Promova a destinação correta dos materiais existentes, com reaproveitamento do que ainda for útil;
- Efetue o descarte adequado dos itens inservíveis, conforme as normas ambientais;
- Proceda com a limpeza e organização do terreno, garantindo segurança e bem-estar aos moradores da região.

Essa medida visa não apenas a preservação da segurança pública, mas também o cuidado com a saúde coletiva e o ordenamento urbano.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 06 de abril de 2026.

**Andrea Cruz**  
**Vereadora**